SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0017614-86.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha
Requerente: Neusa Aparecida Bertocco de Souza e outros

Requerido: Antonio Bertocco

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha consensual de **fls. 23/26**, nestes autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de <u>Antonio Bertocco</u>, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se os alvarás requeridos a fls. 25/26, itens "1" e "2", com prazo de 90 (noventa) dias.

Oportunamente, ao arquivo com as anotações de praxe.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 08 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA